ESTADO DE SEGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a justificativa do aditivo em favor da empresa Nova Geração Combustíveis I LTDA, inscrita no CNPJ: 18.143.417/0001-79, com sede na cidade de Capela/SE na Rua Rodovia Carlos Alberto Vasconcelos, nº 672, Bairro: Sobradinho, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor correspondente ao quantitativo remanescente do fornecimento de combustível decorrente do contrato nº 04/2021 celebrado pela Câmara de Capela/SE.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário termo aditivo, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Capela/SE, 01 de julho de 2021.

José Lopes Gama Neto
Presidente da Câmara